



## **INDICAÇÃO Nº 7700, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que destine recursos para um fundo de investimento que promova a divulgação da história e da cultura da população negra, dos povos indígenas, das etnias ciganas e de comunidade de terreiro e quilombolas.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal pedido se justifica pela necessidade cada vez maior de propagar as culturas dos povos negros, quilombolas, indígenas, ciganos e da comunidade de terreiro, que são minorias diante da nossa sociedade, que vem sofrendo com muitas questões, todavia são assuntos culturais de extrema importante para o enriquecimento histórico, educacional e principalmente cultural do povo brasileiro. Este fundo de investimento seria para criação de projetos, escola de artes e músicas, feiras culturais, exposições, amostras, espetáculos, palestras, festivais e também para ampliar e reestruturar as instituições que tenha o propósito de valorizar a cultura dos negros, quilombolas, indígenas, ciganos e da comunidade de terreiro.

As minorias citadas acima sofrem questões de vulnerabilidades e preconceitos com relação à cor, raça e religião e estas ações sociais voltadas para a comunidade, além de gerar identificação e representatividade, promove e dissemina o conhecimento sem o preconceito enraizado na coletividade.

Sala das Sessões, em 17/09/2021.  
a) Leci Brandão